



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

PARECER CONCLUSIVO Nº. 98/2022

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: Associação Beneficente Raios de Sol Brilhante
Endereço: Praça Orobó, nº 47 - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos-SP - CEP 07172-030
CNPJ nº: 04.226.461/0002-19
Termo de Colaboração nº: 017524/2018-SE
P.A. de Celebração nº: 37.969/2018

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Associação Beneficente Raios de Sol Brilhante, referente ao exercício de 2021, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 14528/2021 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente à Praça Orobó, nº 47 - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos-SP - CEP 07172-030, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: promoção gratuita da educação infantil, incluindo creche e pré-escola; criação e gestão e administração de CEI - Centro de Educação Infantil própria e/ou conveniada ao Município; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 02/06/2021, 22/10/2021 e 10/02/2022; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V - não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI - as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII - foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

IX - não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 - TCESP;

X - os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI - houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;

XII - foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII - Responsável pelo Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60 - Diretor.

XIV - foram realizadas visitas in loco e/ou virtuais pelo órgão concessor, conforme Relatórios dos Setores responsáveis;

COLOCAR BLUG



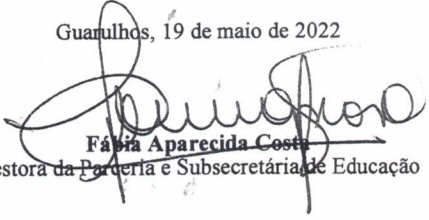
PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

II e IV:

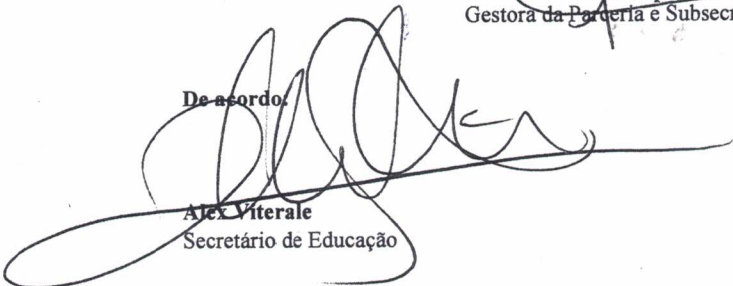
ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:			R\$ 2.377.572,75		
FONTE DE RECURSO: MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
268/2020	01/01/2021	R\$ 472.494,94	1019/2021	22/01/2021	R\$ 20.057,60
			1763/2021	28/01/2021	R\$ 452.437,34
			7940/2021	02/03/2021	R\$ 212.685,86
			8990/2021	22/03/2021	R\$ 20.057,60
			12454/2021	08/04/2021	R\$ 20.057,60
			18600/2021	19/05/2021	R\$ 40.115,20
			20773/2021	01/06/2021	R\$ 188.000,00
			23232/2021	18/06/2021	R\$ 188.000,00
			26879/2021	05/07/2021	R\$ 20.057,60
			26968/2021	06/07/2021	R\$ 188.000,00
1226/2021	19/01/2021	R\$ 2.369.085,44	27985/2021	03/08/2021	R\$ 167.635,52
			31109/2021	04/08/2021	R\$ 20.057,60
			36829/2021	13/09/2021	R\$ 178.277,99
			38733/2021	21/09/2021	R\$ 41.538,53
			41302/2021	05/10/2021	R\$ 178.277,99
			43908/2021	09/11/2021	R\$ 178.277,99
			52474/2021	09/12/2021	R\$ 178.277,99
			49460/2021	22/11/2021	R\$ 52.925,17
1228/2021	19/01/2021	R\$ 33.256,16	27986/2021	03/08/2021	R\$ 16.628,08
			39319/2021	13/10/2021	R\$ 16.207,09
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 2.377.572,75
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ 842.565,73
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 30.605,08
Valor total da receita (=)					R\$ 3.250.743,56
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 2.178.156,13
Saldo (=)					R\$ 1.072.587,43
Valor glosado (-)					R\$ 22.945,87
Valor Total a ser descontado (=)					R\$ 22.945,87
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2022 (=)					R\$ 1.049.641,56

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 2.178.156,13, ressalvando que a quantia de R\$ 1.049.641,56 foi transportada para o exercício de 2022 e a quantia de R\$ 22.945,87 será descontada nos próximos repasses.

Guarulhos, 19 de maio de 2022


Fabia Aparecida Costa
Gestora da Portaria e Subsecretária de Educação

De acordo,


Alex Viterale
Secretário de Educação